## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195 / 2019

**ESTABELECE** 0 **AUTO** DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DA LINHA **DRESCH**  $\mathbf{E}$ **NOTIFICA** PROPRIETÁRIOS, LINDEIROS  $\mathbf{E}$ TERCEIROS INTERESSADOS.

CARLOS ALBERTO BOHN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto no art. 20, § 1º da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 13, § 1º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 2.679, de 05 de dezembro de 2018, FAZ SABER aos proprietários, lindeiros ou terceiros interessados, que o Poder Público Municipal, instaurou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO, de área situada na Linha Dresch, neste Município, conforme memorial descritivo:

## Área Total:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de 99.794,79m², sem benfeitorias, situado no lado direito sentido Sudoeste-Nordeste da Rodovia Estadual RSC 453, tem as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice V1 localizado no extremo Norte-Oeste do polígono de coordenadas Este: 390.701.40m. Norte: 6.730.159.58m; neste ponto forma ângulo interno de 128°34'57"; deste, segue 280,95 metros em direção Nordeste, confrontando-se ao Noroeste com a referida Rodovia Estadual RSC 453 até o vértice V2, de coordenadas Este: 390.939,86m, Norte: 6.730.308,00m; neste ponto forma ângulo interno de 55°19'59"; deste, segue 181,12 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra de propriedade de Vandoir Luis Wildner até o vértice V3, de coordenadas Este: 390.931,21m, Norte: 6.730.127,14m; neste ponto forma ângulo interno de 254°40'48"; deste, segue 70,78 metros em direção Sudeste, confrontando-se ao Nordeste com área de terra de propriedade de Vandoir Luis Wildner até o vértice V4, de coordenadas Este: 390.998,49m, Norte: 6.730.105,20m; neste ponto forma ângulo interno de 107°36'10"; deste, segue 90,40 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra de propriedade de Maria Bernadete Schwengber Stolben até o vértice V5. de coordenadas Este: 390.997,17m, Norte: 6.730.014,82m; deste, seque através de um segmento de curva de 12,45 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra de propriedade de Maria Bernadete Schwengber Stolben até o vértice V6, de coordenadas Este: 391.000,68m, Norte: 6.730.002,74m; deste, segue 18,69 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra de propriedade de Nelson Fortes até o vértice

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

V7. de coordenadas Este: 390.999.85m. Norte: 6.729.984.09m; neste ponto forma ângulo interno de 170°58'29"; deste, segue 69,22 metros em direção Sudoeste, confrontando-se ao Sudeste com áreas de terras de propriedade de Nelson Fortes e de propriedade de Silvia Regina Dresch até o vértice V8 de coordenadas Este: 390.985,98m, Norte: 6.729.916.28m; deste, seque através de um segmento de curva de 242.16 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com a Rua Idalina Dresch até o vértice V9, de coordenadas Este: 390.780,36m, Norte: 6.729.869,49m; deste, segue 37,24 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com o lote 02 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade do Município de Mato Leitão até o vértice V10. de coordenadas Este: 390.784,37m, Norte: 6.729.906,50m; neste ponto forma ângulo interno de 269°21'36"; deste, segue 48,69 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com o lote 02 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade do Município de Mato Leitão e com o lote 01 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade de Marcorete Inês Dresch até o vértice V11, de coordenadas Este: 390.736,04m, Norte: 6.729.912,28m; neste ponto forma ângulo interno de 267°42'03"; deste, seque 28,70 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com o lote 01 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade de Marcorete Inês Dresch até o vértice V12, de coordenadas Este: 390.731,49m, Norte: 6.729.883,95m; deste, segue através de um segmento de curva de 67,20 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com a Rua Idalina Dresch até o vértice V13, de coordenadas Este: 390.667,83m, Norte: 6.729.862,83m; deste, segue 31,14 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com a Rua Idalina Dresch até o vértice V14, de coordenadas Este: 390.670,34m, Norte: 6.729.893,86m; neste ponto forma ângulo interno de 178°40'53"; deste, segue 12,58 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com a Rua Idalina Dresch até o vértice V15, de coordenadas Este: 390.671,64m, Norte: 6.729.906,37m; neste ponto forma ângulo interno de 179°14'10"; deste, segue 255,02 metros em direção Norte, confrontandose ao **Oeste** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V1.** ponto inicial desta descricão. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM. Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana situada no Setor 06 do Cadastro Imobiliário Fiscal, no qual estão inseridas áreas de terras pertencentes às matrículas M-20.792, M-31.321, M-35.927 e M-42.627.

### Área Matrícula M-20.792:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de 14.316,70m², sem benfeitorias, situado no lado direito sentido Sudoeste-Nordeste da Rodovia Estadual RSC 453, distante 138,39 metros da esquina com a Rua Idalina Dresch, sem quarteirão formado, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice A localizado no extremo Norte-Oeste do polígono de coordenadas Este: 390.818,89m, Norte: 6.730.232,65m; neste ponto forma ângulo interno de 126°40'24"; deste, segue 78,14 metros em direção Nordeste, confrontando-se ao Noroeste com a referida Rodovia Estadual RSC 453 até o vértice B, de coordenadas Este: 390.885,21m, Norte: 6.730.273,94m; neste ponto forma ângulo interno de 52°26'51"; deste, segue 261,26 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice C, de coordenadas Este: 390.859,51m, Norte: 6.730.014,07m; neste ponto forma ângulo interno de 88°52'17"; deste, segue 58,65 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice D, de coordenadas Este: 390.801,28m, Norte:

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

6.730.020,99m; neste ponto forma ângulo interno de 92°01'11"; deste, segue 212,45 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com área de terra pertencente a matrícula M-31.321 até o vértice **A**, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana equivalente à fração de terra da matrícula **M-20.792** situada no **Setor 06** do Cadastro Imobiliário Fiscal.

## Área Matrícula M-31.321:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de 19.059,48m², sem benfeitorias, situado no lado direito sentido Sudoeste-Nordeste da Rodovia Estadual RSC 453, esquina com a Rua Idalina Dresch, sem quarteirão formado, com as sequintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice V1 localizado no extremo Norte-Oeste do polígono de coordenadas Este: 390.701,40m, Norte: 6.730.159,58m; neste ponto forma ângulo interno de 128°34'57"; deste, segue 138,39 metros em direção Nordeste, confrontando-se ao Noroeste com a referida Rodovia Estadual RSC 453 até o vértice A, de coordenadas Este: 390.818,89m, Norte: 6.730.232,65m; neste ponto forma ângulo interno de 53°21'09"; deste, segue 212,45 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra pertencente a matrícula M-20.792 até o vértice **D**, de coordenadas Este: 390.801,28m, Norte: 6.730.020,99m; neste ponto forma ângulo interno de 87°58'49"; deste, segue 115,40 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice E, de coordenadas Este: 390.686,73m, Norte: 6.730.034.71m; neste ponto forma ângulo interno de 90°14'26"; deste, segue 125.76 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com a Rua Idalina Dresch até o vértice V1, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM. Datum SIRGAS 2000. MC:51 Zona 22J. e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana equivalente à fração de terra da matrícula M-31.321 situada no Setor 06 do Cadastro Imobiliário Fiscal.

### Área Matrícula M-35.927:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de 15.374,79m², sem benfeitorias, situado no lado esquerdo sentido Oeste-Leste da Rua Idalina Dresch, distante 265,88 metros da esquina com a Rua Idalina Dresch, sem quarteirão formado, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice V8 localizado no extremo Sul-Leste do polígono de coordenadas Este: 390.985,98m, Norte: 6.729.916,28m; deste, segue através de um segmento de curva de 96,06 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com a referida Rua Idalina Dresch até o vértice H, de coordenadas Este: 390.922,89m, Norte: 6.729.887,38m; deste, segue 85,93 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice G, de coordenadas Este: 390.921,07m, Norte: 6.729.973,27m; neste ponto forma ângulo interno de 172°50'49"; deste, segue 49,95 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice F, de coordenadas Este: 390.926,23m, Norte: 6.730.022,94m; neste ponto forma ângulo interno de 183°11'49"; deste, segue

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

104,34 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice V3, de coordenadas Este: 390.931,21m, Norte: 6.730.127,14m; neste ponto forma ângulo interno de 74°40'48"; deste, segue 70,78 metros em direção Sudeste, confrontando-se ao Nordeste com área de terra de propriedade de Vandoir Luis Wildner até o vértice V4, de coordenadas Este: 390.998,49m, Norte: 6.730.105,20m; neste ponto forma ângulo interno de 107°36'10"; deste, segue 90,40 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra de propriedade de Maria Bernadete Schwengber Stolben até o vértice V5, de coordenadas Este: 390.997,17m. Norte: 6.730.014,82m; deste, seque através de um segmento de curva de 12,45 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra de propriedade de Maria Bernadete Schwengber Stolben até o vértice V6, de coordenadas Este: 391.000,68m, Norte: 6.730.002,74m; deste, segue 18,69 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra de propriedade de Nelson Fortes até o vértice V7, de coordenadas Este: 390.999,85m, Norte: 6.729.984,09m; neste ponto forma ângulo interno de 170°58'29": deste, segue 69,22 metros em direção Sudoeste, confrontando-se ao Sudeste com áreas de terras de propriedade de Nelson Fortes e de propriedade de Silvia Regina Dresch até o vértice V8, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana equivalente à fração de terra da matrícula M-35.927 situada no Setor 06 do Cadastro Imobiliário Fiscal.

## Área Matrícula M-42.627:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de 51.043,82m2, sem benfeitorias, situado no lado direito sentido Sudoeste-Nordeste da Rodovia Estadual RSC 453, distante 216,53 metros da esquina com a Rua Idalina Dresch, sem quarteirão formado, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice B localizado no extremo Norte-Oeste do polígono de coordenadas Este: 390.885,21m, Norte: 6.730.273,94m; neste ponto forma ângulo interno de 127°34'33"; deste, segue 64,42 metros em direção Nordeste, confrontando-se ao Noroeste com a referida Rodovia Estadual RSC 453 até o vértice V2, de coordenadas Este: 390.939,86m, Norte: 6.730.308,00m; neste ponto forma ângulo interno de 55°19'59"; deste, segue 285,46 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra de propriedade de Vandoir Luis Wildner e com área de terra pertencente a matrícula M-35.927 até o vértice F. de coordenadas Este: 390.926.23m. Norte: 6.730.022.94m: neste ponto forma ângulo interno de 176°48'11"; deste, segue 49,95 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra pertencente a matrícula M-35.927 até o vértice G, de coordenadas Este: 390.921,07m, Norte: 6.729.973,27m; neste ponto forma ângulo interno de 187°09'11"; deste, segue 85,93 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com área de terra pertencente a matrícula M-35.927 até o vértice H, de coordenadas Este: 390.922,89m, Norte: 6.729.887,38m; deste, segue através de um segmento de curva de 146,10 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com a Rua Idalina Dresch até o vértice V9, de coordenadas Este: 390.780,36m, Norte: 6.729.869.49m; deste, seque 37,24 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com o lote 02 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade do Município de Mato Leitão até o vértice V10, de coordenadas Este: 390.784,37m, Norte: 6.729.906,50m; neste ponto forma ângulo interno de 269°21'36"; deste, segue 48,69 metros em direção Oeste, confrontando-

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER EXECUTIVO

se ao **Sul** com o lote 02 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade do Município de Mato Leitão e com o lote 01 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade de Marcorete Inês Dresch até o vértice V11, de coordenadas Este: 390.736,04m, Norte: 6.729.912,28m; neste ponto forma ângulo interno de 267°42'03"; deste, segue 28,70 metros em direção Sul, confrontando-se ao Leste com o lote 01 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade de Marcorete Inês Dresch até o vértice V12, de coordenadas Este: 390.731,49m, Norte: 6.729.883,95m; deste, segue através de um segmento de curva de 67,20 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com a Rua Idalina Dresch até o vértice V13, de coordenadas Este: 390.667.83m, Norte: 6.729.862.83m; deste, seque 31.14 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com a Rua Idalina Dresch até o vértice V14, de coordenadas Este: 390.670,34m, Norte: 6.729.893,86m; neste ponto forma ângulo interno de 178°40'53": deste, seque 12.58 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com a Rua Idalina Dresch até o vértice V15, de coordenadas Este: 390.671,64m, Norte: 6.729.906,37m; neste ponto forma ângulo interno de 179°14'10"; deste, segue 129,26 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com a Rua Idalina Dresch até o vértice E, de coordenadas Este: 390.686,73m, Norte: 6.730.034,71m; neste ponto forma ângulo interno de 89°45'34"; deste, segue 174,05 metros em direção Leste, confrontandose ao Norte com área de terra pertencente a matrícula M-31.321 e M-20.792 até o vértice C, de coordenadas Este: 390.859,51m, Norte: 6.730.014,07m; neste ponto forma ângulo interno de 271°07'43"; deste, segue 261,26 metros em direção Norte, confrontando-se ao Oeste com área de terra pertencente a matrícula M-20.792 até o vértice B, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana equivalente à fração de terra da matrícula M-42.627 situado no Setor 06 do Cadastro Imobiliário Fiscal.

Dessa forma, ficam os interessados **NOTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL**, poderão apresentar de forma escrita e protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão – RS, sito na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, nº 710, bairro centro, nos dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO da demarcação urbanística realizada, conforme lhes é facultado pelo art. 20, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 13, § 1º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 2.679/2018.

A ausência de manifestação dos proprietários, lindeiros ou terceiros interessados, decorrido o prazo citado acima, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão - RS, 23 de outubro de 2019.

**CARLOS ALBERTO BOHN** 

Prefeito Municipal

Joana Stöhr Weber Fiscal Municipal